



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 255 de 23/07/2023
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____

Foi lido no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
na data: 23/07/2023
Novo Acordo - TO

DECRETO Nº 255, DE 23 DE JULHO DE 2023.

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nas datas que se especifica, ainda adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira coincidirão com o horário de expediente do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município nos dias 24 de julho e 2 de agosto de 2023, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Na hipótese dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol com início no período da manhã, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2023.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO